Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 17/2022, datado do dia seis do mês de junho. O presidente Julio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Voldinei. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e quinze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Julio informou ao plenário que passariam à apreciação das atas da Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e três de maio, e da Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. Logo após, a secretária Maira fez a leitura das correspondências. A seguir, o presidente Julio informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, o presidente Julio solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 36/2022,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Denomina de "PRAÇA JOSÉ LÁZARO BORGES", a Praça localizada na Lagoa do Bairro Parque da Banheira, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Maira, Voldinei, Laura, Múcio, João Vaz, Rubens, Igor, Enivaldo, Rodrigo e Julio. Nesse momento, o presidente Julio abriu a palavra aos amigos e familiares do Sr. José Lázaro, presentes no plenário. Manifestaram-se o Dr. Márcio Guimarães Moreira Dias, membro do Rotary Clube, e a Sra. Alessandra Coutinho, filha do homenageado. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 36/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº**

36/2022. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 36/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 36/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 36/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Múcio. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022.** Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária e Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria promulgado pela Mesa Diretora nos prazos regimentais. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022, de autoria da vereadora Maira, que *"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao senhor Hélio Alves Mendes."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Maira, Luis Ricardo e Julio. Colocado em votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria promulgado pela Mesa Diretora nos prazos regimentais. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 21/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Nesse momento, a vereadora Laura pediu vistas do projeto em nome da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde. O pedido foi deferido pelo presidente Julio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 23/2022,** de autoria do vereador Mucio, que *"Cria o Programa "Universidade Para Todos", no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável, por parte do relator Luis Ricardo e do presidente substituto Enivaldo. Todavia, o membro Rodrigo manifestou-se contrário, acompanhando o parecer jurídico do Consultor Legislativo da Casa, Dr. Guilherme Ordones. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Rubens, Múcio, Luis Ricardo, Laura, Rodrigo, Maira e Julio. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 23/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 23/2022.** Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis, com exceção do vereador João Vaz que se manifestou contrário. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Múcio e Luis Ricardo. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 23/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 23/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 23/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o

projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 27/2022,** de autoria do vereador Julio, que *"Cria o Programa de cestas básicas para famílias carentes, denominado "Alimentos para quem precisa", e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Julio. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 27/2022.** Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Múcio, Rodigo, Julio, Laura, Maira, Voldinei e Luis Ricardo. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 27/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 37/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 37/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 37/2022.** Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Maira e Enivaldo. Colocado

em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 37/2022** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 37/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 37/2022** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 43/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera a alínea b, do inciso IV, do artigo 2º e a redação do artigo 5º, da Lei 1.849/2006 e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Julio, a presidente o Sindicato dos Servidores Públicos, Sra. Walquíria Aparecida da Silva, e o Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Guilherme Ordones. Após breve discussão, o vereador Luis Ricardo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo presidente Julio. Prosseguindo, o presidente Julio colocou em apreciação de forma conjunta, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 32/2022,** de autoria da Vereadora Maira que *"Indica que seja criado no âmbito do município de Carmo do Paranaíba o Programa Mães do Brasil."*; **INDICAÇÃO Nº 33/2022,** de autoria da Vereadora Maira que *"Indica que seja prestado o atendimento Oftalmológico no município de Carmo do Paranaíba."*; **INDICAÇÃO Nº 34/2022,** de autoria da Vereadora Laura que *"Indica que seja providenciado a aquisição de contêineres para que sejam colocados nas proximidades das escolas da zona rural, juntamente com placas indicativas para que seja proibido o descarte de lixo de construção civil."*; **INDICAÇÃO Nº 35/2022,** de autoria da Vereadora Laura que *"Indica que seja realizada a pintura das faixas de pedestre em frente as escolas, CMEI's e Unidades Básicas de Saúde em todo o município."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2022,** de autoria da Vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso ao Ilustríssimo Senhor CLAUDIO JOSÉ SILVA DE ALMEIDA."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2022,** de autoria da Vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso ao Paranaíba Esporte Clube pelo título de Campeão da Copa Amapar 2022."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Maira, Luis Ricardo, Laura, Julio. Colocados em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 32, 33, 34 e 35/2022** e as **MOÇÕES DE APLAUSOS Nº 09 e 10/2022** foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Julio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para que fossem tomadas as providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Julio solicitou à secretária

Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Julio declarou a reunião encerrada às vinte horas e seis minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/Presidente

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador